

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 53 | nº 15 | Quarta-feira, 22/01/2020

Atos do Presidente	1
Secretaria-Geral de Administração	4
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	4
Secretaria de Gestão de Pessoas	7
Diretoria de Legislação de Pessoal	7
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	11
Serviço de Gestão de Informações Funcionais	12
Diretoria de Saúde	14
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	15

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3316-7279/3316-7869/3316-2484/3316-5249

Presidente

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

Vice-Presidente

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

BRUNO DANTAS NASCIMENTO

VITAL DO RÉGO FILHO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS****PORTARIA-TCU Nº 7, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, no período de 22 a 31/1/2020, em virtude do afastamento do Ministro Vital do Rêgo, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO

PORTARIA-TCU Nº 11, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Altera a Portaria-TCU nº 396, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os horários de funcionamento e de atendimento do Tribunal de Contas da União e sobre a gestão da frequência dos seus servidores.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIV do art. 28 do Regimento Interno, e

considerando as informações constantes do processo TC-040.657/2019-1, resolve:

Art. 1º O artigo 5º da Portaria-TCU nº 396, de 18 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a renumeração do parágrafo único para § 1º e com o acréscimo do § 2º, nos seguintes termos:

“Art. 5º

§ 1º O servidor designado para atividades de fiscalização, viagens a serviço, participação em eventos de capacitação ou qualquer outro trabalho externo deve observar o disposto no **caput** deste artigo, respeitado o horário de funcionamento do órgão ou entidade fiscalizado, a duração do evento de capacitação ou a determinação específica de autoridade superior.

§ 2º A carga horária diária de trabalho do servidor corresponde à jornada de trabalho semanal do servidor dividida por cinco.”

Art. 2º O artigo 6º da Portaria-TCU nº 396, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A definição da escala individual de horário deve ser feita pela chefia imediata, em acordo com o servidor, sempre que possível, e deve corresponder à carga horária diária de trabalho estabelecida, bem como observar as características das atividades exercidas e a necessidade da presença física do servidor durante o horário de funcionamento do TCU.”

Art. 3º O artigo 9º da Portaria-TCU nº 396, de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º Os registros no ponto eletrônico devem ser realizados por meio de equipamentos de registro eletrônico de frequência.

§ 1º

§ 2º

I - participação em cursos, seminários ou atividades correlatas regularmente autorizados;

II - realização de trabalho externo às instalações do TCU; ou

III - correção de falha, inconsistência ou ausência de marcação eletrônica.

§ 3º Os registros manuais, somados ou não a eventuais registros realizados por meio de equipamentos de registro eletrônico de frequência, não podem resultar em período que ultrapasse a carga horária diária do servidor, salvo quando houver comprovação inequívoca de sua presença nos períodos registrados manualmente, observado o limite de dez horas diárias.

§ 4º A comprovação de que trata o parágrafo anterior deve ser feita por meio de registro de qualquer natureza, em que seja possível identificar os horários de início e de fim da atividade, a exemplo de:

I - certificado de curso ou seminário;

II - documento, mensagem eletrônica ou outro meio de informação que ateste o trabalho externo realizado; ou

III - registros dos equipamentos de controle de acesso de pessoas às dependências do TCU.

§ 5º Nos casos referidos nos incisos I e II do § 2º deste artigo, a comprovação deve ser encaminhada pelo servidor à chefia imediata.

§ 6º No caso de registro manual, o período registrado não pode ser anterior ao horário de início da atividade comprovada ou posterior ao seu término.

§ 7º Os registros manuais devem ser efetuados pela chefia imediata, que responde pelas informações prestadas, podendo ser concedido perfil ao servidor para executar seus próprios registros.

§ 8º Caso seja concedido perfil ao servidor, conforme previsto no parágrafo anterior, a chefia imediata tomará ciência do registro manual, por meio de mensagem eletrônica automática, podendo alterar ou tornar sem efeito o respectivo registro no caso de discordância.

§ 9º A chefia imediata pode realizar registros manuais no ponto eletrônico para alterar ou tornar sem efeito os registros de ponto eletrônico quando identificado que os registros estão em desacordo com esta Portaria.

§ 10. Para as atividades previstas nos incisos I e II do § 2º deste artigo com duração diária igual ou superior a seis horas, o registro manual pode corresponder à carga horária diária do servidor.”

Art. 4º O **caput** do artigo 14 da Portaria-TCU nº 396, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. O servidor pode realizar suas atividades laborais em carga horária e horários distintos daqueles estabelecidos na escala individual previamente definida, observados a anuência da chefia imediata, a conveniência do serviço, o limite de dez horas diárias e o horário regular de cumprimento da jornada de trabalho.

.....”

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**SOLICITA RECONDUÇÃO****- Indeferimento -**

Em 20 de janeiro de 2020

INDEFERINDO, no processo de interesse do ex-servidor MARCELO ASSIS DA SILVA, Matrícula 5856-4, o pedido de recondução ao cargo que ocupou neste Tribunal, por falta de amparo legal.

(TC 036.897/2019-1)

JOSÉ MUCIO MONTEIRO

Presidente

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**FUNDAMENTO LEGAL: Resolução-TCU nº 225, de 13 de maio de 2009.

Em 20 de janeiro de 2020

AUTORIZANDO, no processo de interesse do Ministro abaixo indicado, o reembolso da despesa realizada por Sua Excelência com a aquisição de passagem aérea de representação do cargo.

CARGO/NOME	VALOR/DESPESA
MINISTRO WALTON ALENCAR RODRIGUES	R\$ 2.475,42 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

(TC 000.583/2020-0)

JOSÉ MUCIO MONTEIRO

Presidente

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**FUNDAMENTO LEGAL: Resolução-TCU nº 225, de 13 de maio de 2009.

Em 21 de janeiro de 2020

AUTORIZANDO, no processo de interesse do Ministro abaixo indicado, o reembolso da despesa realizada por Sua Excelência com a aquisição de passagem aérea de representação do cargo.

CARGO/NOME	VALOR/DESPESA
MINISTRO WALTON ALENCAR RODRIGUES	R\$ 1.111,66 (hum mil, cento e onze reais e sessenta e seis centavos).

(TC 000.633/2020-8)

JOSÉ MUCIO MONTEIRO

Presidente

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO****ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 5, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista a Portaria-TCU nº 404, de 30 de dezembro de 2019, constante do processo TC 000.870/2019-6, resolve:

Art. 1º PRORROGAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) HENRIQUE MORAES ZILLER, Matrícula 4584-5, no registro de Servidores Afastados - SEGEP-AFA/Segep/SEGEDAM, de 16 de janeiro de 2020 a 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Geral Adjunto de Administração

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**
Diárias**Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6/2019; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 13.898/2019;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELO MINISTRO-PRESIDENTE;

ATIVIDADE/EVENTO: Reunião na Hemobrás no dia 28/01/2020 com a participação de membro do MP Federal e visita técnica à fábrica da Hemobrás no dia seguinte - Sistema Viajar - evento nº 11/2020;

LOCAL/PERÍODO: Recife-PE, de 28 a 29/01/2020;

ATESTAÇÃO: PROC-MEVM.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2020)	TOTAL A PAGAR
MARINUSEDUARDO DE VRIES MARSICO/2972-6	Procurador	27 a 30/01/2020	3,5	3,5	R\$ 964,92	R\$ 160,86	R\$ 3.216,36	R\$ 300,00	R\$ 3.516,36	R\$ 1.066,36	R\$ 2.450,00
HUMBERTO PAWEL BANDEIRA MAIA/6271-5	AUFC FC-5	27 a 30/01/2020	3,5	3,5	R\$ 868,42	R\$ 160,86	R\$ 2.878,63	R\$ 300,00	R\$ 3.178,63	R\$ 728,63	R\$ 2.450,00

O servidor estará assessorando nos termos da §2º do art. 24 da Portaria-TCU nº 443/2018.

Em 21 de Janeiro de 2020

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM
Diárias

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6/2019; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 13.898/2019;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA E FERROVIÁRIA;

ATIVIDADE/EVENTO: Paineis Externos da Anop que trata de compartilhamento da Malha Ferroviária - Matriz de achados - Sistema Viajar - evento nº 7/2020;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 28 a 30/01/2020;

ATESTAÇÃO: SeinfraPortoFerrovia.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2020)	TOTAL A PAGAR
MARCELO MORAES RODRIGUES/ 4577-2	AUFC	28 a 31/01/2020	3,5	3,5	R\$ 375,00	R\$ 160,86	R\$ 1.151,64	R\$ 300,00	R\$ 1.451,64	R\$ 0,00	R\$ 1.451,64

Em 21 de Janeiro de 2020

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 6/2019; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;
ATIVIDADE/EVENTO: 8ª Conferência dos Estados Partes da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (CoSP) - Sistema Viajar - Evento nº 583/2019;
LOCAL/PERÍODO: Abu Dhabi - Emirados Árabes Unidos, de 16 a 21/12/2019;

Em 21 de Janeiro de 2020

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO A RESSARCIR	VALOR (R\$)
BENJAMIN ZYMLER 2676-0	Seguro Internacional de Saúde	12 a 22/12/2019	290,13

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DILPE Nº 14, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 20 de janeiro de 2020, RAFAEL CANCELLIER, Matrícula 9485-4, AUFC, da função de substituto eventual de Diretor, código FC-4, exercida na 1ª Diretoria de Instrução de Atos de Pessoal/SEFIP/SEGECEX.

Art. 2º Designar JOAQUIM QUADROS TONHÁ, Matrícula 8609-6, AUFC, para substituir, na 4ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, JOSÉ REINALDO LUNA GUSMÃO, Matrícula 6240-5, nos seus impedimentos eventuais a partir de 01/01/2020.

Art. 3º Designar ELISA BRUNO DE ARAÚJO, Matrícula 2462-7, TEFC, para exercer, interinamente, na Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial/SEGEPRES, a função de confiança de Assessora, código FC-3, a partir de 22 de janeiro de 2020 até a investidura de novo titular.

Art. 4º Designar DÓMINE CASTRO FERREIRA, Matrícula 11089-2, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana/SEGECEX, o Assessor, código FC-3, MARCELO ALMEIDA DE CARVALHO, Matrícula 8590-1, no período de 20/01/2020 a 31/01/2020, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar CYRO DE CASTILHO RIBEIRO, Matrícula 2979-3, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM, o Assessor, código FC-3, JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Matrícula 3186-0, nos períodos de 20/01/2020 a 24/01/2020 e de 27/01/2020 a 31/01/2020, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 6º Designar KELLEN TENUTA RIBEIRO COELHO, Matrícula 5067-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Saúde/SEGECEX, o Assessor, código FC-3, RODRIGO SCHAFHAUSER, Matrícula 9495-1, no período de 10/02/2020 a 31/03/2020, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar MARILIA GALVÃO SANTOS PIOLA, Matrícula 8186-8, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Saúde/SEGECEX, a Assessora, código FC-3, DEANE D'ABADIA MORAIS, Matrícula 8092-6, nos períodos de 20/01/2020 a 24/01/2020 e de 27/01/2020 a 07/02/2020, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 8º Designar FABRICIO ROSSI FERNANDES LIMA, Matrícula 3364-2, TEFC, para substituir, no Serviço de Projetos de Manutenção Predial/DIMAN/SENGE/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, código FC-3, JÚLIO CESAR DE FREITAS GUIMARÃES, Matrícula 2849-5, no período de 28/01/2020 a 21/02/2020, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar CAIO MARRUL MOURA, Matrícula 10176-1, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo do Sistema Financeiro Nacional e dos Fundos de Pensão/SecexFinanças/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, MARCELLO DAVID ROCHA, Matrícula 8622-3, no período de 16/12/2019 a 31/12/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar JOÃO MARCOS RIBEIRO SANTA ANA, Matrícula 10595-3, TEFC, para substituir, na Diretoria de Manutenção Predial/SENGE/SEGEDAM, o Diretor, código FC-4, TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA, Matrícula 6716-4, no dia 24/01/2020, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 11 Designar SANDRO RODRIGUES COSTA, Matrícula 8147-7, AUFC, para substituir, na Diretoria de Fiscalização do Setor de Regulação do Estado/SecexEstat/Segecex, o Diretor, código FC-4, ROBSON DA SILVA CHAGAS, Matrícula 3494-0, no período de 21/01/2020 a 24/01/2020, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar JOVENTINA EVARISTO DA SILVA, Matrícula 7633-3, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Estratégias de Controle para o Combate a Fraude e Corrupção/SEGECEX, o Assessor, código FC-3, LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI, Matrícula 4212-9, no período de 20/01/2020 a 31/01/2020, em virtude do afastamento legal deste.

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Diretor em Substituição

PORTARIA-DILPE Nº 015, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 22 de janeiro de 2020, PATRÍCIA VIEIRA SIQUEIRA, Matrícula 3607-2, TEFC, da função de confiança de Assistente Técnica, código FC-2, exercida no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro.

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Diretor em Substituição

(Publicado no DOU Edição nº 15 de 22/01/2020, Seção 2, p. 43)

PORTARIA-DILPE Nº 016, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MARLICE PATRÍCIA SILVA LIMA, Matrícula 11535-5, TEFC, para exercer, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, a função de confiança de Assistente Técnica, código FC-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Diretor em Substituição

(Publicado no DOU Edição nº 15 de 22/01/2020, Seção 2, p. 43)

PORTARIA-DILPE Nº 017, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar PATRÍCIA VIEIRA SIQUEIRA, Matrícula 3607-2, TEFC, para exercer, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, a função de confiança de Oficial de Gabinete, código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Diretor em Substituição

(Publicado no DOU Edição nº 15 de 22/01/2020, Seção 2, p. 43)

PORTARIA-DILPE Nº 018, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 22 de janeiro de 2020, ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO, Matrícula 9789-6, TEFC, da função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1, exercida na Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio/SENGE.

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Diretor em Substituição

(Publicado no DOU Edição nº 15 de 22/01/2020, Seção 2, p. 43)

PORTARIA-DILPE Nº 019, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ALAN SALLES VIEIRA PINTO, Matrícula 9983-0, TEFC, para exercer, na Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio/SENGE, a função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Diretor em Substituição

(Publicado no DOU Edição nº 15 de 22/01/2020, Seção 2, p. 43)

PORTARIA-DILPE Nº 020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 174, de 13 de maio de 2019, resolve:

Art.1º Designar ANA MARIA PRUDENTE FONTES, Matrícula 3025-2, TEFC, para exercer, na Secretaria de Engenharia e de Serviços de Apoio - Senge/Segedam, a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3(Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 02 de julho de 2020, para atuar no seguinte trabalho:

Cód. Trab.	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Instância Autorizadora	Data de Autorização
361	Coordenação de experiência piloto de alocação de Secretarias do TCU nos estados conforme Roteiro recém aprovado pela Segedam para contratação de locação de imóveis na modalidade sob medida ("built to suit")	SENGE	SEGEDAM	23/12/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Diretor em Substituição

(Publicado no DOU Edição nº 15 de 22/01/2020, Seção 2, p. 43)

PORTARIA-DILPE Nº 021, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 174, de 13 de maio de 2019, resolve:

Art.1º Designar ANA MARIA PRUDENTE FONTES, Matrícula 3025-2, TEFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Engenharia e de Serviços de Apoio - Senge/Segedam, a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3(Assessoramento), no período de 02/01/2020 a 21/01/2020, para atuar no seguinte trabalho:

Cód. Trab.	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Instância Autorizadora	Data de Autorização
361	Coordenação de experiência piloto de alocação de Secretarias do TCU nos estados conforme Roteiro recém aprovado pela Segedam para contratação de locação de imóveis na modalidade sob medida ("built to suit")	SENGE	SEGEDAM	23/12/2019

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Diretor em Substituição

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**ABONO DE PERMANÊNCIA**
- Concessão -

Em 21 de janeiro de 2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 8º da EC nº 103/2019, Art. 20 da EC nº 103/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2019.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	A PARTIR DE	PROCESSO
MARIA DASDORES BARBOSA DE SOUSA, TEFC, Matr. 2414-7	27/12/2019	TC - 000.507/2020-2

MARIA CAMILA DE ÁVILA DOURADO
Secretária em Substituição

SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -**

Em 13 de janeiro de 2020

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 1º, inciso II, alínea "d", da Portaria-Segep nº 07/2013 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
ALEXANDRE FRANÇA DE ARAUJO / TEFC / 3382-0	***** ** ARAUJO / FILHO(A)	16/12/2019

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -**

Em 13 de janeiro de 2020

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 1º, inciso II, alínea "d", da Portaria-Segep nº 07/2013 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA / AUFC / 2685-9	***** HUMMEL / COMPANHEIRO(A)	04/11/2019

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -

Em 13 de janeiro de 2020

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 1º, inciso II, alínea "d", da Portaria-Segep nº 07/2013 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT / AUFC / 4543-8	**** * PERROUT / FILHO(A)	17/12/2019

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -

Em 13 de janeiro de 2020

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 1º, inciso II, alínea "d", da Portaria-Segep nº 07/2013 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
TIAGO AGUSTINHO BORGES / TEFC / 6023-2	***** LEONARDO / ENTEADO(A)	30/12/2019

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -

Em 20 de janeiro de 2020

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 1º, inciso II, alínea "d", da Portaria-Segep nº 07/2013 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
DÓMINE CASTRO FERREIRA / AUFC / 11089-2	***** ALMEIDA / CÔNJUGE	17/01/2020

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Deferimento -

Em 20 de janeiro de 2020

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 1º, inciso II, alínea "d", da Portaria-Segep nº 07/2013 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
SARAH MEZÊNCIO CRUZ E SOUSA BONOMO /TEFC / 6278-2	***** CAVALCANTI / FILHO(A)	15/01/2020

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE -Deferimento-

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 29/2019, art. 4º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 21 de Janeiro de 2020

Servidor	Matrícula	Início	Término
MARCOS JOSÉ CAVALCANTI DE ARAÚJO	5679-0	20/09/2019	27/09/2019
CLAUDIO LISBOA DE SOUZA	8154-0	06/12/2019	20/12/2019
ANNELISE GUIMARAES FREIRE AYOROA	11178-3	09/12/2019	13/12/2019
MARILENE NASCIMENTO PITANGUI	2007-9	16/12/2019	16/12/2019
LEANDRO GOMES DE FREITAS	10205-9	30/12/2019	30/12/2019
MARIA APARECIDA ARAÚJO VITALINO MACHADO	2465-1	02/01/2020	06/01/2020
FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES	4593-4	31/12/2019	31/01/2020
ARY FERNANDO BEIRÃO	2675-1	06/01/2020	06/01/2020
ANDRÉ GUILHERME HEINDRICKSON	11523-1	06/01/2020	08/01/2020
GUILHERME CHRISTIAN ROTH	10641-0	09/01/2020	10/01/2020
MAURO GIACOBBO	672-6	17/01/2020	24/01/2020
MONISE JAQUETTO CANAL	11358-1	15/01/2020	17/01/2020
ANDRÉ TORRES BREVES GONÇALVES	9107-3	17/01/2020	31/01/2020
MONIQUE LOUISE DE BARROS MONTEIRO	8677-0	20/01/2020	24/01/2020
ALEX FRIEDRICH SEEHAGEN	10634-8	17/01/2020	17/01/2020
LARA BENIGNO PORTO DANTAS	8636-3	17/01/2020	17/01/2020
SONIA MARIA SIQUEIRA SOUSA	2144-0	20/01/2020	10/02/2020
ILDENOR JOSÉ FERREIRA	3554-8	20/01/2020	20/01/2020
LIDIA LUELY FERNANDES BONFIM	8548-0	20/01/2020	22/01/2020
ALFREDO HENRIQUE BAUCHSPIESS	3171-2	20/01/2020	20/01/2020

PATRICIA BARROS MARTINS
Diretor da Dsaud Substituto

**LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
-Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e caput do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 29/2019, art. 4º, inciso I, alínea "b".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 21 de Janeiro de 2020

Servidor	Matrícula	Início	Término
VALMIR ANDRÉ DE SENA	9101-4	09/12/2019	13/12/2019
RICARDO OLIVEIRA MOREIRA	6019-4	13/12/2019	13/12/2019
GUILHERME CHRISTIAN ROTH	10641-0	07/01/2020	07/01/2020
ALINA DOS PASSOS	3429-0	13/01/2020	15/01/2020
RICARDO OLIVEIRA MOREIRA	6019-4	17/01/2020	17/01/2020
IVAN BOTOVCHENCO SOBESTIANSKY	10679-8	20/01/2020	20/01/2020

PATRICIA BARROS MARTINS
Diretor da Dsaud Substituto

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2019.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação e Execução Orçamentária das Unidades nos Estados (SEO/Diex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 17 de Janeiro de 2020

FAVORECIDA	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal).	Pagamento da Fatura Nº 13/2019, referente a prestação de Serviço de fornecimento de água e captação de esgoto em dezembro de 2019.	2019	R\$ 3.421,28	TC 000.257/2019-2

LUIZ JOSÉ ADÃO
Secretário da Secof

DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2019.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação e Execução Orçamentária das Unidades nos Estados (SEO/Diex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 20 de Janeiro de 2020

FAVORECIDA	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
LHB Serviços de Engenharia Eireli	Pagamento da nota fiscal Nº 121/2020, referente a prestação de Serviço de manutenção predial na Sec-BA em dezembro de 2019.	2019	R\$ 1.465,05	TC 000.326/2019-4

LUIZ JOSÉ ADÃO
Secretário da Secof

DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2019.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação e Execução Orçamentária das Unidades nos Estados (SEO/Diex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 21 de Janeiro de 2020

FAVORECIDA	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Energisa Mato Grosso Sul S.A	Pagamento da nota fiscal Nº 003.474.823, referente a prestação de Serviço de fornecimento de energia elétrica em dezembro de 2019.	2019	R\$ 2.872,73	TC 000.688/2019-3

LUIZ JOSÉ ADÃO
Secretário da Secof

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, § 5º, da EC nº 41/2003 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2019.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 20 de janeiro de 2020

FAVORECIDOS	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Diversos servidores ativos indicados à peça 25 dos autos	Pagamento das folhas de pagamento normal e de férias dos servidores ativos do mês de janeiro de 2020	2019	R\$ 26.279,37	TC - 000.958/2019-0

LUIZ JOSÉ ADÃO
Secretário da Secof